



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA
Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

Publicado em 05 / 04 / 2021
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142 de 14/09/2012).

**RESOLUÇÃO 09/2021 / COMITÊ DE
PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO
CORONAVÍRUS – COVID -19 - NO MUNICÍPIO
DE PIRACEMA**

**O COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO
AO COVID -19**, em reunião realizada no dia 5 de abril de 2021, no uso de suas atribuições
legais;

CONSIDERANDO necessidade de manutenção das medidas restritivas para
evitar a disseminação do Coronavírus;

CONSIDERANDO o estado crítico da propagação do COVID-19;

CONSIDERANDO a autonomia Municipal em deliberar sobre medidas
restritivas;

CONSIDERANDO a alta crescente dos casos de COVID-19 no Município
de Piracema;

RESOLVE:

Art. 1º. Para realização de cultos, missas, reuniões de quaisquer credos e
religiões, as organizações deverão atender o que determina a decisão liminar proferida pelo
Ministro do Supremo Tribunal Federal, Nunes Marques, nos autos da ADPF nº 701, protocolos
sanitários municipais além das editadas pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º Está resolução entra em vigor na data de sua publicação

Quaisquer outras medidas poderão e deverão ser assumidas por esse comitê
levando em consideração a realidade da propagação da COVID-19 em nosso município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

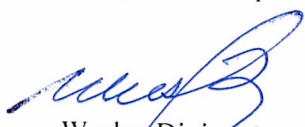
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

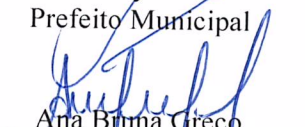
Lembramos que as normas e orientações somente terão sua efetividade se assumidas por toda a população.

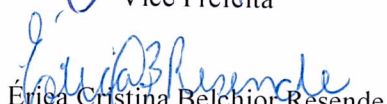
Esse comitê visa, acima de tudo, muito além de qualquer outra situação, o cuidado com a vida do povo Piracemense, não se deixando motivar por outros interesses.

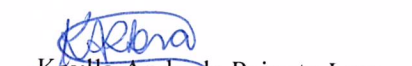
Piracema/MG, 5 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

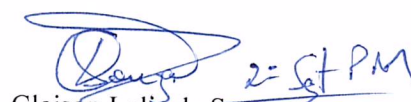

Wesley Diniz
Prefeito Municipal


Ana Bruna Greco
Vice Prefeita


Érica Cristina Belchior Resende
Secretaria Municipal de Saúde


Keylla Andrade Peixoto Lara
Secretaria Municipal de Educação

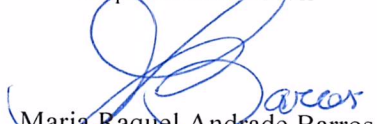

Lidiane Aparecida Resende Melo
Secretaria de Assistência Social


Cleison Leles de Souza
Cmte GP PMMG


Rafael Márcio Pereira
Procurador Jurídico Municipal

Marcio Roberto da Silva
Presidente da Câmara dos Vereadores


Pároco Pe. Romualdo G. Leite
Representante Civil


Maria Raquel Andrade Barros
Médica